

nos termos previstos no Protocolo de Cisão Parcial Unicoba da Amazônia, mediante a incorporação pela presente Companhia dos bens, ativos e passivos descritos no Anexo 3.1 do Protocolo de Cisão Parcial Unicoba da Amazônia (“Acervo Cindido Unicoba da Amazônia”), tal como registrado e refletido contabilmente em balanço patrimonial da Unicoba da Amazônia levantado em 31.05.2016 (“Data-Base”) e ratificado pelo Laudo de Avaliação da Unicoba da Amazônia aprovado acima, com observância dos princípios de contabilidade aceitos no Brasil e das disposições contidas na legislação societária. 5.3. Aumento do Capital Social da Companhia em razão das Císbis Parciais: 5.3.1. Aprovar, em razão das Císbis Parciais ora aprovadas, com a incorporação dos Acervos Cindidos pela Companhia, em conformidade com os Protocolos de Cisão Parcial, o aumento do capital social da presente Companhia, que passa dos atuais R\$ 100.000,00 para R\$28.957.000,00, um aumento, portanto, no valor de R\$28.857.000,00, correspondente ao valor dos Acervos Cindidos, mediante a emissão de 28.857.000 ações ordinárias, nominativas com valor nominal de R\$1,00 cada, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado conforme artigo 170, §1º, inciso II da Lei das S.A., sendo a totalidade das ações ordinárias, nominativas ora emitidas atribuída à acionista Unicoba Holding S.A., CNPJ/MF nº 08.100.691/0001-07 (“Unicoba Holding”), conforme Boletins de Subscrição anexos à presente ata como Anexos V e VI. 5.3.1.1. Observado o disposto no § 1º, artigo 229 da Lei nº 6.404/76, a Companhia sucederá a Unicoba Indústria e a Unicoba da Amazônia em todos os seus direitos e obrigações relacionados aos respectivos Acervos Cindidos, nos termos dos Protocolos de Cisão Parcial. 5.3.2. Tendo em vista as deliberações tomadas acima relacionadas ao aumento do capital social da Companhia, decidem os acionistas alterar o caput da Cláusula 5ª do estatuto social da Companhia, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Cláusula 5ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 28.957.000,00, dividido em 28.957.000 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 por ação.” 5.4. Autorização para a prática de atos pela Diretoria. 5.4.1. Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das Císbis Parciais ora aprovadas, perante quaisquer órgãos públicos ou privados do Brasil ou do exterior. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia. Acionistas presentes: Unicoba Holding S.A. (por: Eduardo Kim Park e Heitor Zimmermann); e Eduardo Kim Park. Advogado: Marcelo Irtio Mizukoshi - OAB/MG 72.795. O docto em sua íntegra com seus respectivos anexos encontram-se registrados na JUCEMG nº 5817493 em 17/08/16. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

24 cm -18 870078 - 1

SAAE DE CAMBUÍ/MG – Aviso de Retificação – PRC 076/2016 – PP 022/16. O pregoeiro Jairo Prado, designado pela Portaria 020/2015, torna público, a todos os interessados, a retificação do Aviso de Abertura referente à licitação supra citada, publicado em 18/08/2016. Devido a um erro na elaboração, faz-se necessário a seguinte retificação: Onde se lê: O Credenciamento dar-se-á no dia 29/08/2016. Leia-se: O Credenciamento dar-se-á no dia 01/09/2016. O horário da abertura da licitação, do credenciamento e demais cláusulas permanecerem inalteradas. Cambuí, 18/08/2016 – Jairo Prado – Pregoeiro Oficial.

2 cm -18 870328 - 1

SERVICÓ AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASSOS-MG

TOMADA DE PREÇOS 011/2016 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação, nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço por item, visando à locação de máquina retroscavadeira. Prazo para cadastrar: até as 15h00min do dia 09/09/2016. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia 14/09/2016 às 13h00min horas. Abertura dos envelopes de documentação: dia 14/09/2016 às 13h30min horas. O Edital na íntegra e as informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, centro, no horário de 07h00min as 17h00min. Telefone: 35-3522-6685 e 3521-3960. Passos-MG, 16 de agosto de 2016. Fabio Rodrigues da Silva-Diretor do SAAE. Maria Angela Borges Pereira- Presidente da CPL.

3 cm -18 870132 - 1

SERVICÓ MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE UNAÍ-MG

EXTRATO REFERENTE AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016, firmado em 11.08.2016, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a empresa RONILDA ALVES FERREIRA-EPP. Reajuste do Valor do litro de leite pasteurizado. Com fundamento na Lei nº. 8666/93; Signatários: pela Contratante: Petrónio Cordeiro Valadares e pela Contratada: Ronilda Alves Ferreira. EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016, firmado em 01.08.2016, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a instituição de ensino FACULDADE CNEC UNAI, com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Vigência 03 anos. Signatários: pela Concedente: Petrónio Cordeiro Valadares e pela Instituição de Ensino: Romualdo Neiva Gonzada. EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2016, firmado em 01.08.2016, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a instituição de ensino UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Vigência 03 anos. Signatários: pela Concedente: Petrónio Cordeiro Valadares e pela Instituição de Ensino: Keli Cristiane Eugênio Souto. EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2016, firmado em 01.08.2016, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a instituição de ensino UNITEC NOROESTE LTDA, com fundamento na Lei nº. 11.788/08; Vigência 03 anos. Signatários: pela Concedente: Petrónio Cordeiro Valadares e pela Instituição de Ensino: Emir de Jesus Peres e Sousa.

6 cm -18 870137 - 1

SELTUR – SETE LAGOAS TURISMO, LAZER E CULTURA S/A- Em Liquidação - CNPJ 23.246.044/0001-00. Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/06/2016, às 14h, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 16, Centro em S.Lagoas/MG, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: Em AGE: a) Análise e discussão dos valores que seriam devidos ao acionista titular das ações integralizadas com recursos do FUNGETUR. b) Aprovação de um eventual acordo para o pagamento dos valores apurados ou definição das medidas a serem adotadas na hipótese de discordância dos critérios utilizados para o cálculo de tais ações. c) Análise e discussão de outras providências a serem implementadas com vistas a agilizar o processo de liquidação da companhia. S.L., 10/08/2016. Jordano Soares Azevedo – Liquidante.

3 cm -17 869585 - 1

SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG, torna público que, referente ao Processo nº 261/2016, Convite nº 002/2016, para prestação de serviços de confecção de uniformes e aquisição de calças jeans para os motoristas e fiscais do SEMASA, no dia 15/08/2016, a Comissão decidiu suspender a seção para análise e parecer jurídico, devido ao certame haver sido deserto, que determinou a sua reabertura. Fica desde já marcada para o dia 29/08/2016 às 14:00 horas.

2 cm -18 870019 - 1

SAAE DE ITAMBACURI

AVISO DE LICITAÇÃO : (republicação licitação deserta) O SAAE de Itambacuri Informa que reabrirá Processo Licitatório nº 006/2016, Pregão Presencial Para Registro de Preços 006/2016, tipo menor preço por item, cujo o objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bombas, motobombas e acessórios . A Abertura será dia 31/08/2016 às 08:30 horas, na sede do SAAE. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sede da referida autarquia, à Rua Professor Mendonça, 36 - Centro – Itambacuri/MG, nos dias úteis, no horário de 08h00 às 10h30min, e das 13h00min às 16h00min, ou pelo e-mail eppregoeiro@hotmail.com. Demais informações pelo tel: (33)3511-1405/Gilmar Pereira Duarte/ Pregoeiro Oficial SAAE Itambacuri

3 cm -18 870211 - 1

SAAE BOA ESPERANÇA – MG - Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Boa Esperança – MG, Aviso Edital Pregão Presencial Nº 42/16 O Serviço Autônomo De Água E Esgoto do município de Boa Esperança - MG, através da Pregoeira Valdínea de Oliveira, comunica a nova data que fará realizar Pregão Presencial nº 42/16, Processo 159/16, sendo menor preço por item, para aquisição de material de construção, com abertura para o dia 02/09/16 às 14:00 quatorze horas. A cópia na íntegra do Edital poderá ser retirada junto à Comissão de Apoio ou através da página da Internet www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saae.boaesperanca.mg.gov.br. Qualquer informação adicional pelo telefone 35-3851-0559. Boa Esperança – MG, 18 de agosto de 2016.

3 cm -18 870062 - 1

SERVICÓ AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAETÉ-MG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O SAAE de Caeté - MG, homologa o resultado da Tomada de Preços Nº: 023/2016 e adjudica o objeto das empresas: Sintagma Zenite Comercio, Papelaria e Esportes Ltda-ME ; com o total de R\$1.998,00 (Mil reais e novecentos e noventa e oito reais) da empresa A Ponto Rápido EIRELI-EPP, com o total de R\$4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais), da empresa E PC Informática Ltda-ME Comércio de Fundidos Eireli - ME,; com o total de R\$6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais), a empresa Pampulha Serviços de Informática EIRELI-EPP; com o total de R\$15.520,00 (Quinze mil quinhentos e vinte reais), total geral de R\$28.538,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais) .Vencedores da Tomada de Preços Nº: 023/2016- Aline A. Barcelos Araújo – Diretora Adm. Financeira – 16/08/2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O SAAE de Caeté - MG, homologa o resultado da Tomada de Preços Nº: 025/2016 e adjudica o objeto as empresas: Sintagma Zenite Comercio, Papelaria e Esportes Ltda-ME ; com o total de R\$788,70 (Setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) a empresa Comercio Maciel Mayrink Ltda-ME, com o total de R\$1.369,15 (Mil trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) a empresa Moises Marques João de Deus-ME; com o total de R\$400,00 (Quatrocentos reais), a empresa Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda-ME; com o total de R\$16.160,60 (Dezesseis mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), ficando o total das aquisições em R\$18.318,45 (Dezoito mil trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Vencedor da Tomada de Preços Nº: 025/2016-Assinado Aline A. Barcelos Araújo – Diretora Adm. Financeira – 17/08/2016.

7 cm -18 870307 - 1

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS CNPJ/MF 60.894.730/0001-05 - NIRE 313.000.1360-0 Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo/SP, Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, Jabaquara, no dia 25 de maio de 2016, às 9 horas.

Conselheiros Participantes – Elias de Matos Brito, Presidente; Hirohiko Maeke, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Oscar Montero Martinez, Guilherme Poggiali Almeida, Gileno Antônio de Oliveira (por teleconferência), Gesner José Oliveira Filho, Ricardo Antonio Weiss, Francisco Augusto da Costa e Silva, e Luiz Carlos de Miranda Faria. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino. Fica registrada a emissão de decisão judicial do Desembargador Federal Kássio Marques que permitiu a participação dos Conselheiros eleitos pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que será arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social. Fica registrado que os Conselheiros Elias de Matos Brito, Hirohiko Maeke, Yoichi Furuta, Paulo Penido Pinto Marques, Oscar Montero Martinez, Guilherme Poggiali Almeida e Gileno Antônio de Oliveira apresentaram manifestações por escrito, que serão arquivadas no livro de atas do Conselho de Administração. A lista de presença dos assessores dos Conselheiros será também arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Ordem do Dia: Itens para Aprovação I - Eleição dos Membros da Diretoria Estatutária para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia (AGO) a ser realizada em 2018 e definição das respectivas atribuições de cada Diretor. Os Conselheiros Oscar Montero Martinez e Yoichi Furuta informaram o Presidente do Conselho sobre a inexistência de Resolução Ordinária do Grupo de Controle a respeito do tema. Não obstante, o Conselheiro Oscar Montero Martinez ressaltou a necessidade de a Companhia eleger sua Diretoria de forma definitiva, nos termos de sua manifestação de voto por escrito. O Conselheiro Yoichi Furuta manifestou o entendimento de que em face da ausência de Resolução Ordinária do Grupo de Controle, os Conselheiros eleitos por tal grupo deveriam votar contrariamente à qualquer eleição. Após as exposições, o Presidente do Conselho de Administração colocou a matéria em votação e passou a colher os votos dos Conselheiros. Os Conselheiros Yoichi Furuta, Hirohiko Maeke, e Paulo Penido Pinto Marques, por ausência de Resolução Ordinária do Grupo de Controle, votaram contrariamente à realização desta eleição. Os Conselheiros Oscar Montero Martinez e Guilherme Poggiali Almeida, pelas razões expostas em suas manifestações de voto por escrito, votaram pela eleição da seguinte composição para a Diretoria Estatutária, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018, conforme abaixo, tendo sido acompanhados pelos Conselheiros Francisco Augusto da Costa e Silva, Luiz Carlos de Miranda Faria, Gileno Antônio de Oliveira e Elias de Matos Brito: Sergio Leite de Andrade - Diretor Presidente; Ronald Seckelmann - Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores ; Ascânio Merrighi de Figueiredo Silva - Diretor Vice-Presidente Comercial; Tulio Cesar do Couto Chipoletti - Diretor Vice-Presidente Industrial; Nobuhiko Takamatsu - Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo. O Conselheiro Ricardo Antonio Weiss se absteve de votar pela eleição de Diretoria Estatutária neste momento e recomendou a contratação de uma empresa de head hunter de primeira linha, escolhida a partir de uma lista triplice, com o acompanhamento do Comitê de Recursos Humanos, para avaliação da atual composição da Diretoria Estatutária e a eventual indicação de candidatos externos. O Conselheiro Gesner José Oliveira Filho se absteve de votar neste tema uma vez que não teve oportunidade de ter acesso em tempo hábil ao material da reunião e de ter se reunido com os membros do Conselho e da Diretoria para um melhor conhecimento da Companhia. Fica registrado que, previamente à sua manifestação de voto, o Conselheiro Gileno Antônio de Oliveira solicitou orientação do Presidente do Conselho sobre os fundamentos da decisão do Presidente do Conselho para computar os votos manifestados pelos Conselheiros eleitos pelo Grupo de Controle na ausência de Resolução Ordinária a respeito do tema (“Voto Livre”). O Presidente do Conselho de Administração informou que decidiu computar todos os votos proferidos, pelas razões e fundamentos expostos em sua manifestação de voto por escrito, e registrou o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Ofício n. 66/2016 CVM/SEP/GEA-4, no sentido de que: “Não há vinculação absoluta do Conselheiro ao pacto firmado pelos Acionistas que o elegeram”, que “cumpram ao membro do conselho de administração priorizar a observância dos seus deveres fiduciários, ainda que isto importe em descumprimento da instrução de voto recebida, nos casos em que julgue, de forma fundamentada, que a observância da instrução pode vir a resultar em violação aos referidos deveres” e, ainda, que “não se aplica o disposto no artigo 118, parágrafo 8º da Lei n. 6.404/76, nos casos em que o Presidente do Conselho de Administração entenda, de maneira fundamentada, que a orientação da reunião prévia de acionistas pode vir a resultar em violação aos seus próprios deveres fiduciários”. Sobre este entendimento, o Presidente do Conselho foi apoiado pelos Conselheiros Oscar Montero Martinez, Guilherme Poggiali Almeida e Francisco Augusto da Costa e Silva. Desta forma, o Presidente do Conselho declarou aprovada, por maioria, vencidos os Conselheiros Yoichi Furuta, Hirohiko Maeke, Paulo Penido Pinto Marques e com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, a eleição dos membros da Diretoria Estatutária, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018, como se segue: SERGIO LEITE DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF sob nº233.336.777-68, Identidade nº 2.864.875 IFF/RJ; RONALD SECKELMANN, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº

894.486.428-49, Identidade nº RG 7.526.694-5 SSP/SP, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores; ASCÂNIO MERRIGHI DE FIGUEIREDO SILVA, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, carteira de identidade nº A85345-3 - CAU/BR, inscrito no CPF sob o nº 767.750.466-34, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial; TULIO CESAR DO COUTO CHIPOLETTI, brasileiro, casado, engenheiro industrial, inscrito no CPF sob o nº 920.859.118-20, Identidade nº 7.328.015-X SSP-SP, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Industrial; e NOBUHIKO TAKAMATSU, japonês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V833659-D e do CPF nº 019.591.006-02, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo; todos com endereço profissional na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 31310-260. Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018, da seguinte forma: Sergio Leite de Andrade - Diretor Presidente; Ronald Seckelmann - Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores ; Ascânio Merrighi de Figueiredo Silva - Diretor Vice-Presidente Comercial; Tulio Cesar do Couto Chipoletti - Diretor Vice-Presidente Industrial; Nobuhiko Takamatsu - Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo. O Presidente do Conselho informou que, assim que receber a confirmação da Companhia sobre a regularidade dos documentos (Registro Nacional de Estrangeiro e CPF) do sr. TAKAHIRO MORI, convocará uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, por email, para aprovar a substituição do sr. Nobuhiko Takamatsu no cargo de Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, nos termos já aprovados em reunião prévia pelo Grupo de Controle. Depois de declarado o resultado da eleição objeto do item I, o Conselheiro Furuta reiterou seu entendimento contrário à aplicação do Voto Livre ao item I desta reunião e questionou o Secretário do Conselho, no que foi respondido. Ao pedir novamente a palavra, o Presidente do Conselho informou que já haviam sido encerrados os debates sobre este item e passaria ao item seguinte da ordem do dia. II - Comitê de Auditoria: definição do número de vagas e eleição dos respectivos membros para um mandato até a AGO a ser realizada em 2018. O Conselho definiu, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, que o Comitê de Auditoria tenha 04 (quatro) membros. O Conselho aprovou, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018: Comitê de Auditoria: Hironobu Nose - Coordenador, Paulo Penido Pinto Marques; Marcelo Hector Barreiro; Glauco Sabatini Bodini. O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, a eleição do Sr. Hironobu Nose como Coordenador do Comitê de Auditoria. III - Comitê de Recursos Humanos: definição do número de vagas e eleição dos respectivos membros para um mandato até a AGO a ser realizada em 2018. O Conselho definiu, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, que o Comitê de Recursos Humanos tenha 05 (cinco) membros. O Conselho aprovou, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Recursos Humanos, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018: Comitê de Recursos Humanos: Rodrigo Piña – Coordenador; Glauco Sabatini Bodini; Assam Nakagawa; Paulo Penido Pinto Marques; Rita Rebelo Hortá de Ossu Fonseca. O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, a eleição do Sr. Rodrigo Piña como Coordenador do Comitê de Recursos Humanos. IV – Nomeação do Secretário Geral do Conselho de Administração para atuar até a AGO a ser realizada em 2017. O Conselho aprovou, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Ricardo Antonio Weiss e Gesner José Oliveira Filho, nos termos do art. 13, letra “v”, do Estatuto Social da Companhia e da indicação da Diretoria Estatutária, a eleição do empregado, Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 011.768.096-60, OAB/MG 83.425, Identidade nº MG 6.029.713, com endereço profissional na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 31310-260, para o cargo de Secretário Geral do Conselho de Administração, para atuar até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 2017. O Conselheiro Gesner José Oliveira Filho se absteve de votar pela mesma razão mencionada anteriormente e, em relação à secretaria do Conselho, chamou a atenção para a importância da segurança da informação. Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário. São Paulo, 25 de maio de 2016. (aa) Elias de Matos Brito, Presidente; (aa) Hirohiko Maeke, (aa) Yoichi Furuta, (aa) Paulo Penido Pinto Marques, (aa) Oscar Montero Martinez, (aa) Guilherme Poggiali Almeida, (aa) Gileno Antônio de Oliveira (por teleconferência), (aa) Gesner José Oliveira Filho, (aa) Ricardo Antonio Weiss, (aa) Francisco Augusto da Costa e Silva, e (aa) Luiz Carlos de Miranda Faria. Secretário Geral – (aa) Bruno Lage de Araújo Paulino. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Certifico o registro sob o nº 5772647 - Data 17/06/2016, Protocolo 16/368.809-5 #Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas# Marinely de Paula Bonfim, Secretária Geral.

40 cm -11 868144 - 1

TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S.A.

CNPJ nº 02.229.411/0001-89 NIRE: 3130001282-4 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S/A, a se reunirem em Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 25 de Agosto de 2016, às 10 horas, em sua sede social, na Rua Pedro Moreira Nascimento, nº 65 – Salas 1,2 e 3, Bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-120, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: I) Discussão e aprovação da alteração do quadro da diretoria; II) Outros assuntos de interesse social. Documentação Disponível: Encontra-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, os relatórios e documentos relacionados às deliberações a serem tomadas. Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2016. Topmix Engenharia e Tecnologia de Concreto S/A Celso Baptista Dias Filho – Diretor Superintendente.

4 cm -18 870080 - 1

CENTRO ESPORTIVO SOCIAL ALEXANDRINO GARCIA – CESAG SEDE CAMPESTRE

CNPJ: 25.634.528/0001-43. Retificação de Edital de Convocação. Foram publicados nos dias 30/06/2016 no Diário Oficial de Minas Gerais, e no Jornal Correio de Uberlândia, e no dia 07/07/2016 no Jornal Correio de Uberlândia, o Edital de Convocação convidando os senhores sócios a comparecerem na sede social, localizada na Rua Maria Augusta de Moraes, n.º 04, Bairro Conjunto Alvorada, na Cidade de Uberlândia, para que façam sua atualização cadastral até a data limite de 15 de julho de 2017, munido de documentos pessoais com foto, comprovante de endereço e título patrimonial. Na respectiva data foi erroneamente mencionado o ano de 2017 ao invés de 2016, portanto deverá ser desconsiderada, e neste ato retificação, alterada para o dia 31 de agosto de 2016. Em virtude da presente retificação, os sócios não comparecendo até a data limite de 31 de agosto de 2016, imputará ao sócio remido e ao sócio contribuinte a penalidade de Demissão Tácita, e ao sócio proprietário a penalidade de Cancelamento de Título, conforme Artigo 13, inciso V do Estatuto Social da Associação. Aos impossibilitados de comparecerem presencialmente, poderão realizar a atualização de seu cadastro encaminhando via correspondência postal a documentação do titular e comprovante de endereço autenticados em cartório, bem como com uma cópia do título patrimonial. Instruções Gerais - Os acionistas poderão ser representados, mediante procuração por instrumento público. Uberlândia-MG., 17 de agosto de 2016. Evilmar Caetano - Diretor Presidente.

6 cm -17 869887 - 1

GONGOJI MONTANTE ENERGIA S.A.

CNPJ 11.414.196/0001-87

NIRE 3.130.009.360-3

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 14 de Julho de 2016, às 13:00 horas, em sua sede social à Rua Major Lopes nº 800, sala 310, em Belo Horizonte (MG). QUORUM: Presente todos os acionistas representando a totalidade do capital social, sendo que o acionista TEIXEIRA DUARTE – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 08.075.794/0001-64, foi representada pelo Senhor João José do Carmo Delgado, mediante procuração arquivada na sede da companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João José do Carmo Delgado; Secretário: foi convidado o Advogado Ilacir Batista Neri, OAB-MG 44.423, para secretariar os trabalhos. AVISO DE CONVOCACÃO: Dispensado à vista do comparecimento de todos os acionistas. ORDEM DO DIA: examinadas e discutidas foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a) Alterar o artigo 11 do Estatuto Social que passa a ter seguinte redação: Artigo 11 - A Diretoria será composta por até 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. O prazo de gestão dos diretores se estenderá até a investidura dos novos diretores eleitos. Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada a Assembleia Geral para eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído. b) O pedido de renúncia apresentado em 14/07/2016 pelo Senhor João José do Carmo Delgado e pelo Senhor Ricardo Luiz de Freitas Nogueira, ambos dos cargos de diretores para os quais foram eleitos em 11/11/2015, tendo os acionistas deliberado sobre a sua aceitação, concedendo quitação do exercício dos mandatos. c) Eleger a nova diretoria com mandato até 14/07/2019, diretores: Júlio César de Melo Franco Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade MG-2.284.843 PC/MG e CPF nº 559.831.546-72, residente na Rua Agripa Vasconcelos, nº 310, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.210-030, Pedro Miguel Lopes Ferreira, de nacionalidade portuguesa, casado, administrador, Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V53296-U CGPI/ DIREX/DPF e CPF nº 017.504.526-77, residente na Rua Gerson Morethzon, nº 98, Apto. 102, Bairro Itapoá, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.710-520 e Sérgio Paulo Reis Pereira, de nacionalidade portuguesa, casado, gestor de empresas, Carteira de Identidade RG nº 38.351.318-2 - SSP-SP e CPF nº 226.359.658-54, residente na Rua Angelo Vieira de Brito nº 116, Bairro Lar São Paulo, São Paulo - SP, CEP: 05639-130. d) Os membros da Diretoria ora eleitos são declarados empossados nos cargos e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes ou outros impedimentos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76. e) Fixar os honorários globais anuais dos membros da diretoria em R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). f) Os Diretores ora eleitos presentes a assembleia renunciam expressamente o recebimento de honorários, por já perceberem remuneração em outras empresas do mesmo grupo. g) O acionista João José do Carmo Delgado pediu a palavra para comunicar que nesta data transfere sua ação que possui na sociedade para Pedro Miguel Lopes Ferreira. Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V53296-U CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 017.504.526-77. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou livre a palavra e, como ninguém dela fizesse uso, o presidente agradeceu a todos, suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata, o que fiz. Concluída a ata, reiniciados os trabalhos, foi lida e votada, sendo aprovada por unanimidade, e vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente, acionistas e diretores eleitos. Este documento confere com o original mantido em arquivo na sede da Companhia. A presente ata foi assinada digitalmente por: (aa) Ilacir Batista Neri, Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GONGOJI MONTANTE ENERGIA S.A., de nire 3130009360-3 e protocolado sob o número 16/474.187-9 em 21/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5812588, em 08/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bonfim.

16 cm -17 869896 - 1

PAREDAO DE MINAS ENERGIA S.A.

CNPJ 11.389.532/0001-89 - NIRE 3.130.009.343-3

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 14 de julho de 2016, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua Major Lopes nº 800, sala 302, em Belo Horizonte (MG). QUORUM: Presente todos os acionistas representando a totalidade do capital social, sendo que o acionista TEIXEIRA DUARTE – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 08.075.794/0001-64, foi representada pelo Senhor João José do Carmo Delgado, mediante procuração arquivada na sede da companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João José do Carmo Delgado; Secretário: foi convidado o Advogado Ilacir Batista Neri, OAB-MG 44.423, para secretariar os trabalhos. AVISO DE CONVOCACÃO: Dispensado à vista do comparecimento de todos os acionistas. ORDEM DO DIA: examinadas e discutidas foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a) Alterar o artigo 11 do Estatuto Social que passa a ter seguinte redação: Artigo 11 - A Diretoria será composta por até 03 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. O prazo de gestão dos diretores se estenderá até a investidura dos novos diretores eleitos. Parágrafo Único. Em caso de morte, renúncia ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de cargo da Diretoria, deverá ser imediatamente convocada a Assembleia Geral para eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do Diretor substituído. b) O pedido de renúncia apresentado em 14/07/2016 pelo Senhor João José do Carmo Delgado e pelo Senhor Ricardo Luiz de Freitas Nogueira, ambos dos cargos de diretores para os quais foram eleitos em 11/11/2015, tendo os acionistas deliberado sobre a sua aceitação, concedendo quitação do exercício dos mandatos. c) Eleger a nova diretoria com mandato até 14/07/2019, diretores: Júlio César de Melo Franco Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade MG-2.284.843 PC/MG e CPF nº 559.831.546-72, residente na Rua Agripa Vasconcelos, nº 310, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.210-030, Pedro Miguel Lopes Ferreira, de nacionalidade portuguesa, casado, administrador, Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V53296-U CGPI/ DIREX/DPF e CPF nº 017.504.526-77, residente na Rua Gerson Morethzon, nº 98, Apto. 102, Bairro Itapoá, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.710-520 e Sérgio Paulo Reis Pereira, de nacionalidade portuguesa, casado, gestor de empresas, Carteira de Identidade RG nº 38.351.318-2 - SSP-SP e CPF nº 226.359.658-54, residente na Rua Angelo Vieira de Brito nº 116, Bairro Lar São Paulo, São Paulo - SP, CEP: 05639-130. d) Os membros da Diretoria ora eleitos são declarados empossados nos cargos e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes ou outros impedimentos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76. e) Fixar os honorários globais anuais dos membros da diretoria em R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). f) Os Diretores ora eleitos presentes a assembleia renunciam expressamente o recebimento de honorários, por já perceberem remuneração em outras empresas do mesmo grupo. g) O acionista João José do Carmo Delgado pediu a palavra para comunicar que nesta data transfere sua ação que possui na sociedade para Pedro Miguel Lopes Ferreira. Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V53296-U CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 017.504.526-77. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou livre a palavra e, como ninguém dela fizesse uso, o presidente agradeceu a todos, suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata, o que fiz. Concluída a ata, reiniciados os trabalhos, foi lida e votada, sendo aprovada por unanimidade, e vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente, acionistas TEIXEIRA DUARTE – GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e João José do Carmo Delgado, e diretores eleitos. Este documento confere com o original mantido em arquivo na sede da Companhia. A presente ata foi assinada digitalmente por: (aa) Ilacir Batista Neri, Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAREDAO DE MINAS ENERGIA S.A., de nire 3130009343-3 e protocolado sob o número 16/474.201-8 em 21/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5813462, em 09/08/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bonfim.

16 cm -17 869897 - 1